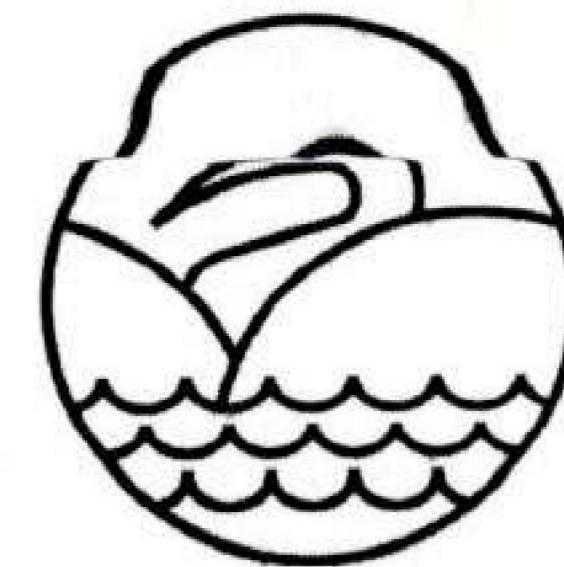


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 62/2020,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

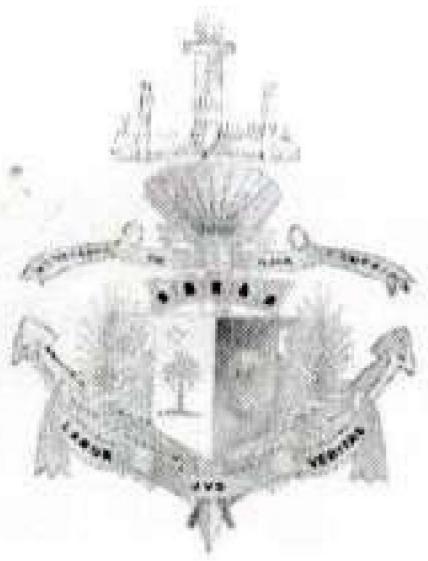
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
10.302.0026.2044	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
4.4..90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02	800.011	150.000,00		
4.4..90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02	800.012	200.000,00		
			TOTAL	350.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertas com verbas provenientes da Secretaria da Saúde, através das emendas nº 2019.321.039-8 e nº 2020.83.16554.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

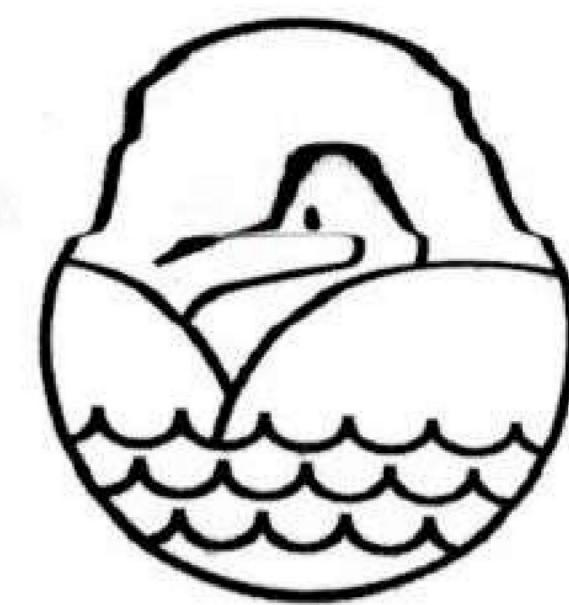
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE JULHO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM
OF. GP. Nº 62/20.

Ilha Comprida, 24 de julho de 2020.

**Senhor Presidente
Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento das dotações serão cobertas com verbas provenientes da Secretaria da Saúde, através das emendas nº 2019.321.039-8 e nº 2020.83.16554.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROTOCOLO GERAL 6802800
Data: 28/07/2020 - Horário: 10:33:36
Legislativo - PLO 62/12